



PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ
ADM: TRABALHO E DESENVOLVIMENTO, COMPROMISSO DE TODOS.

Portaria Nº. 030/2017

A Secretária de Administração e Finanças do Município de Pacujá, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 200 de 24 de Maio de 1993, Lei Municipal nº 238 de 03 de Fevereiro de 1997.

RESOLVE:

I – Conceder ao Sr. **MARCELO MAGALHÃES VINUTO – Auxiliar Administrativo** a importância de R\$ 90,00 (noventa reais) equivalente a 02 (duas) diárias, para dispêndio com estadia na cidade de Fortaleza-CE, durante o dia 25 e 26 de setembro de 2017, quando em objeto de serviços de interesse da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a fim de confeccionar carteiras de indentidades dos cidadãos que solicitaram no posto 149 de Pacujá -Ce, na sede da Secretaria de Segurança Pública, Rua Martinópolis - Benfica, na capital do Estado.

II – Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas constantes do item I, serão oriundas da seguinte dotação orçamentária: 0601 08122200522.023 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, elemento de despesa: 3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL, e os recursos financeiros correrão à conta do FMAS e/ou de recursos próprios do Município.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ, em 19 de setembro de 2017.


MILENA LOPES DE SOUSA MELO
Secretaria de Administração e Finanças
- Ordenadora de Despesas -